DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 | Ano II | Edição nº 74

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BIÊNIO 2023-2025

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC torna pública a abertura do processo de composição do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2023-2025, a saber:

I. Nos termos da Lei Municipal nº 1.540, de 27 de maio de 1997, o Conselho Municipal de Educação é composto por 22 (vinte e dois) membros, sendo um titular e um suplente dos seguintes seguimentos:

a) 2 representantes, sendo 1 titular e 1 suplente do Poder Executivo;

b) 2 representantes, sendo 1 titular e 1 suplente do Poder Legislativo;

c) 2 representantes, sendo 1 titular e 1 suplente da Diretoria de Ensino;

d) 2 representantes, sendo 1 titular e 1 suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

e) 2 representantes, sendo 1 titular e 1 suplente dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

f) 2 representantes, sendo 1 titular e 1 suplente dos Especialistas das escolas estaduais;

g) 2 representantes, sendo 1 titular e 1 suplente de pais de alunos das escolas municipais;

h) 2 representantes, sendo 1 titular e 1 suplente dos funcionários da Biblioteca municipal;

i) 2 representantes, sendo 1 titular e 1 suplente do Conselho Municipal de Saúde;

j) 2 representantes, sendo 1 titular e 1 suplente dos funcionários das escolas da rede estadual ou municipal de ensino;

k) 2 representantes, sendo 1 titular e 1 suplente dos docentes da rede estadual de ensino.

II. Para integrarem o referido Conselho, os interessados devem fazer a leitura da Lei Municipal nº 1.540, de 27 de maio de 1997 e do Regimento Interno, que estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Ibaté, a saber: https://www.ibate.sp.gov.br/cme.

III. Os representantes dos segmentos Professores da Rede Municipal de Ensino e Funcionários (oficiais, secretários, agentes, inspetores, merendeiras e serviços gerais) deverão se inscrever através dos links abaixo, entre às 9h00min do dia de 28/02/2023 até às 15h00min do dia 02/03/2023:

a) Link de inscrição para Funcionários – Professores: https://forms.gle/DLVF9Hxey6Eu9DfQ7

b) Link de inscrição para Funcionários – Demais categorias: https://forms.gle/3ym76pqL5Qnqp2cx7

IV. O resultado dos inscritos será publicado no Diário Oficial de 03/03/2023 e a eleição será realizada presencialmente, na SEMEC no dia 07/03/2023, das 8h00min às 15h00min.

a) Cada representante somente poderá receber votos de seus representados e somente poderão votar e serem votados os titulares de cargos efetivos;

b) Cada professor ou funcionário somente poderá votar 1 única vez, independente de possuir mais de 1 vínculo empregatício com o Munícipio;

c) A apuração se dará da mesma data, após o término das eleições.

V. Para o segmento de pais de alunos das escolas municipais, será formulada uma lista de interesse em cada Unidade Escolar a ser repassada para os pais de alunos das 7h00min do dia 01/03/2023 até às 17h30min do dia 02/03/2023.

a) A lista de interessados será publicada no Diário Oficial de 06/03/2023 e, havendo mais de dois interessados, será realizada eleição presencial na SEMEC no dia 08/03/2023, das 9h00min às 15h00min e apuração na mesma data;

b) Cada pai somente poderá votar 1 única vez, independente do número de filhos matriculados na rede municipal de ensino.

VI. Para os demais segmentos, nesta data, foram expedidos ofícios solicitando as indicações que devem ser realizadas até o dia 08/03/2023, todos com cópia para o e-mail do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista que o atual Presidente acompanha o processo de composição.

VII. A comissão de acompanhamento do presente edital é formada por:

a) Danielle Beatriz Silva Garcia Chaves – Secretária Municipal de Educação e Cultura;

b) Daiana Oliveira Forato – Secretária Adjunta de Educação e Cultura;

c) Rosemary Rosa Lima Gaudêncio – Supervisora de Ensino;

d) Renata da Silva – Chefe de Divisão de Pessoal;

e) Guilherme A. Fernandes – Presidente do Conselho Municipal de Educação;

f) Isabel Maria do Nascimento Ferraz – Membro do Conselho Municipal de Educação.

VIII. A previsão para o término do processo de composição do Conselho é 10 de março de 2023, sendo que após esta data, as indicações serão formalizadas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para nomeação via Decreto Municipal.

IX. A posse dos novos membros ocorrerá em sessão extraordinária na Câmara dos Vereadores, informada posteriormente.

Ibaté, 27 de fevereiro de 2023. (Publicado em 28 de fevereiro de 2023.)

Atenciosamente,

Danielle Beatriz Silva Garcia Chaves
Secretária Municipal de Educação e Cultura

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Comunicados

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté
Av. São João, **Nº** 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 **E-mail**: cmdca@ibate.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

Através desta, informo os membros efetivos, suplentes e a quem tiver interesse que será realizada na data de 28 de fevereiro de 2023, às 15h30, nas dependências da Secretaria de Bem Estar Social, Endereço a Av. São João - Vila Bandeirantes, Ibaté - SP, 14815-000. Os assuntos a serem tratados em reunião são os seguintes:

- Aprovação da resolução da eleição da sociedade civil;

- Cadastro de Entidades Representantes da Sociedade Civil perante o CMDCA;

- Determinações em relação as datas dos eventos ligados a eleição;

- Informes gerais.

Desde já, agradeço a todos os envolvidos.

Ibaté-SP, 23 de fevereiro de 2023.

Ana Clara Giro de Campos
Presidente CMDCA Ibaté-SP.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CLARA GIRO
Data: 24/02/2023 21:05:01-0300
Verifique em https://verificador.iti.br